



ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL PARA as AEC’S (Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo), AAAF (Atividade de Animação de Apoio à Família - Pré Escolar), LUDO-BIBLIOTECA , CAF (Componente de Apoio à Família), interrupções letivas e Escola de Música Michel Giacometti.

PROPOSTA ANO LETIVO 2016-2017

CONSIDERANDO QUE:

De acordo com o protocolo de parceria com a Câmara Municipal de Cascais e Agrupamentos de Escolas de Alcabideche, Alapraia e Ibn Mucana, de acordo com o compromisso pela assumido neste protocolo a Junta tem necessidade, de pessoal para as AEC,S (Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo), AAAF (Atividade de Animação de Apoio à Família-Pré Escolar), LUDO-BIBLIOTECA, CAF (Componente de Apoio à Família), interrupções letivas e Escola de Música Michel Giacometti, com vista à satisfação de necessidades previsionais e em conformidade no que determina o artigo 33º da Lei n.º 35/2014 , de 20 de Junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a Portaria nº 83-A/09, de 22 de Janeiro;

PROPÕE-SE:

1. A abertura do referido procedimento concursal para 66 lugares, sendo de preenchimento imediato 44 vagas:

- . 25 Técnicos Superiores
- . 1 Coordenador Técnico (Escola de Música)
- . 6 Assistentes Técnicos
- . 12 Assistentes Operacionais

Ficando as restantes 22 vagas por preencher em aberto durante o período de um ano.

2. Que o Método de Seleção seja:

- a) Avaliação Curricular – AC
- b) Habilitação Académica – HA
- c) Formação Profissional – FP
- d) Experiência Profissional – EP

3. Com a seguinte composição do Júri:

Presidente – Rui Paulo Correia Costa

1.º Vogal Efetivo – Marco Paulo Caneira Pauzinho

2.º Vogal Efetivo – Pedro Filipe Correia de Sousa

Vogal Suplente – José Filipe Marques Ribeiro

Vogal Suplente – Cláudia raquel Lopes Nunes Pereira

Vogal Suplente - Carlos Manuel da Mata Lopes Martins

4. Consultada a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que nos



informou: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

O Presidente da Junta, _____

Rui Paulo Correia Costa

Deliberação de Executivo
